



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 056/SVMA/2023 AO CONTRATO Nº 035/SVMA/2022

PROCESSO Nº 6027.2021/0000118-4

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2023

CONTRATO Nº 034/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0000118-4

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/SVMA/2022

OBJETO: Prestação de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas dependências do Prédio Sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA e DPCFA – Centro-Oeste 2, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 15.489.139/0001-18

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, **por 12 (doze) meses**.

VALOR TOTAL: MENSAL: R\$ 40.592,87 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) e

ANUAL: R\$ 487.114,32 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO: 51.942/2.023

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, Alameda Rio Negro, nº 1.030 – Conjunto 206 – Edifício Stadium - Alphaville – Barueri – SP – CEP 06454-000 - Telefone: (11) 2391-0762, e-mail: alexandre@ensiva.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 15.489.139/0001-18**, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE AMADEU**, Sócio, portador(a) do RG nº 25.307.***-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 278.***.648-**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 083555542, publicado no D.O.C. de 23/05/2023, à página 202, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 034/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento,

conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, **por 12 (doze) meses**, no valor total de:
MENSAL DE: R\$ 40.592,87 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) e
ANUAL DE: R\$ 487.114,32 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME
ALEXANDRE AMADEU
CONTRATADA



ALEXANDRE AMADEU
usuário externo - Cidadão
Em 26/05/2023, às 09:30.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 26/05/2023, às 10:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083833901** e o código CRC **7FF9E57F**.